



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA

QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 | ANO II | EDIÇÃO Nº 221

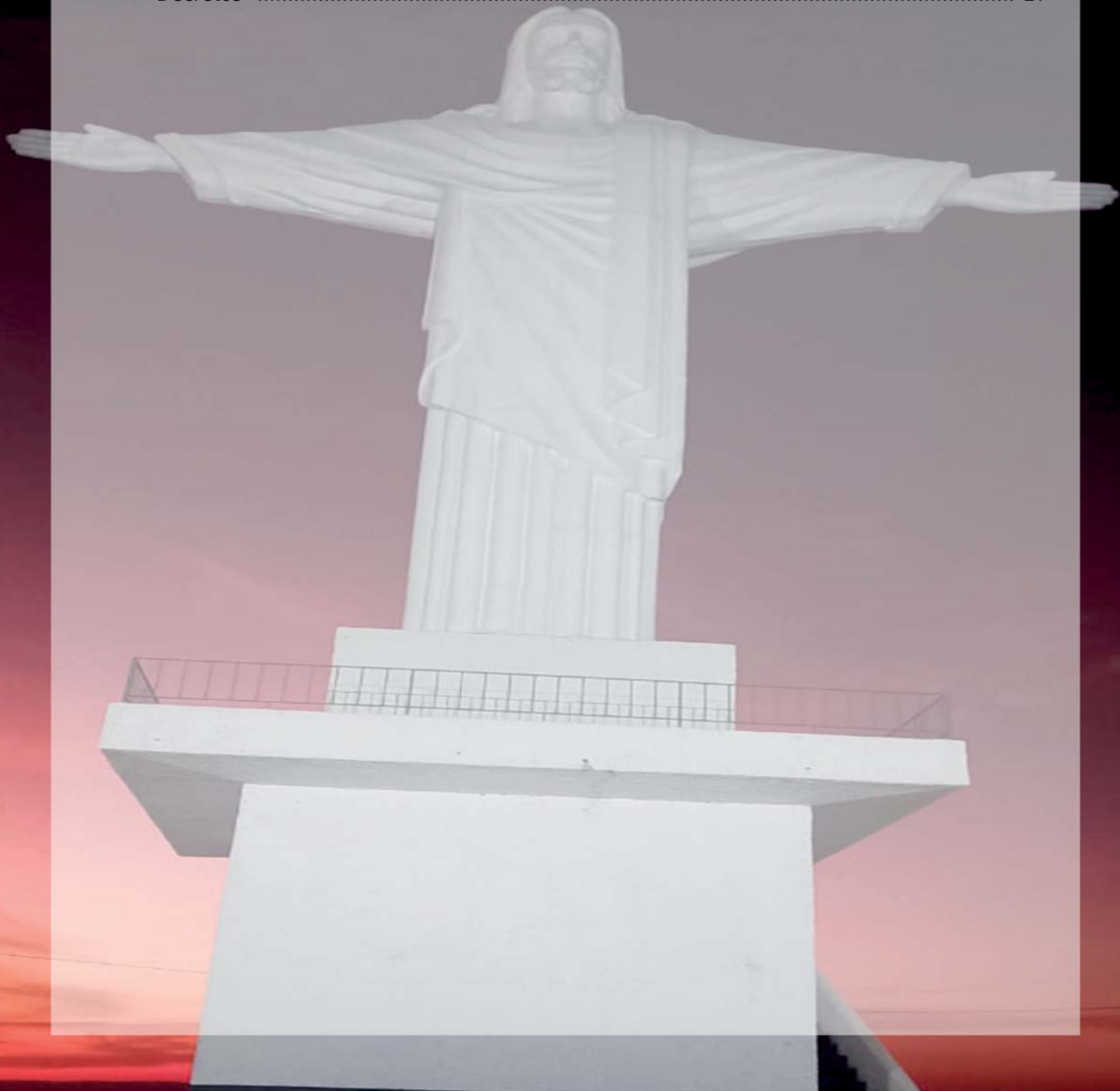


SUMÁRIO

Quarta-feira, 17 de dezembro de 2025

Ano II | Edição nº 221

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Licitações e Contratos	25
Extrato	25
Poder Legislativo	27
Atos Oficiais	27
Decretos	27





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

*Prefeitura Municipal de*
TAPIRATIBA**LEI Nº 1.573/2025, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 - 2029, e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Tapiratiba, em Sessão realizada no dia 08/12/2025, aprovou o Projeto de Lei nº 047/2025, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Este Projeto de Lei institui o Plano Plurianual - PPA do Município de Tapiratiba, para o período de 2026-2029, em cumprimento ao disposto no § 1º, do art. 165, da Constituição Federal, estabelecendo para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada.

§1º O disposto nesta lei compreende todos os órgãos da administração direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo.

§2º Fazem parte desta Lei, os seguintes anexos:

- I – Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais;
- II – Descrição dos Programas Governamentais;
- III – Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental;
- IV – Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras.

Art. 2º - Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

- I – Diretrizes;
- II – Programa Finalístico;
- III – Objetivo;
- IV – Público Alvo;
- V – Órgão responsável;
- VI – Objetivos específicos;
- VII – Indicador;
- VIII – Meta;
- XVI – Investimentos plurianuais;
- XVII – Entrega.

Art. 3º - O PPA 206-2029 define diretrizes, programas, objetivos e metas para orientar a atuação governamental no quadriênio, refletindo políticas públicas e planos já existentes e em processo de formulação.

Art. 4º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias estabelecerá as metas e prioridade para cada ano, promovendo os ajustes eventualmente necessários ao Plano Plurianual.

Art. 5º - Os programas do PPA 2026-2029 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis de créditos adicionais.



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

Art. 6º - O valor global dos programas é indicativo, sendo considerado no planejamento da programação e na execução da despesa, e não constitui limite para a elaboração e a execução dos orçamentos e dos seus créditos adicionais.

Art. 7º - Para fins do disposto no § 1º do art. 167 da Constituição, o investimento que ultrapassar um exercício financeiro, durante o período de 2026 a 2029, será incluído no valor global dos programas.

Parágrafo único. As leis orçamentárias e as leis de créditos adicionais detalharão, em seus anexos, os investimentos de que trata o caput, para o ano de sua vigência. (Retirar caso as ações orçamentárias integrem a Lei do PPA).

Art. 8º - A gestão do PPA 2026-2029 observará os princípios da publicidade, da eficiência, da impessoalidade, da economicidade e da efetividade.

Art. 9º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover alterações no PPA 2026-2029, por ato próprio, para:

I - conciliá-lo com as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de crédito adicional e poderá, para tanto:

- a) adequar o valor global do programa;
- b) adequar vinculações entre ações orçamentárias e programas;
- c) revisar ou atualizar as metas; e
- d) revisar ou atualizar os investimentos plurianuais de que tratam os Anexos VII e VIII, e

II - incluir ou alterar:

- a) unidade responsável por programa e objetivos específicos;
- b) indicadores e respectivas metas, em razão de impossibilidade de apuração; ou a necessidade de aprimoramento da mensuração de objetivos específicos;
- c) programas de gestão, manutenção e serviços, com vistas à melhoria da transparência, da eficiência e da qualidade das despesas a eles vinculadas;
- d) valor dos recursos não orçamentários;
- e) valor global do programa, em razão de alteração de fontes de financiamento com recursos não orçamentários;
- f) investimentos plurianuais.

Art. 10 - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar as Metas Fiscais estabelecidas, adequando-as a despesa orçada e a receita estimada em cada exercício, assegurando o permanente equilíbrio das Contas Públicas.



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 12 de dezembro de 2025.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

LEI Nº 1.574/2025, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoriza concessão dos Termos de Fomento, Colaboração, Subvenções Sociais, Concessões, Contrato de Gestão e Convênio no exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Tapiratiba, em Sessão realizada no dia 08/12/2025, aprovou o Projeto de Lei nº 074/2025, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder, no exercício de 2026, as seguintes subvenções sociais:

Nº	ENTIDADE	R\$
01	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tapiratiba	200.000,00
02	Casa da Criança de Tapiratiba	60.000,00
03	Irmandade de Misericórdia de Tapiratiba	3.500.000,00
04	Lar Osório Maciel de Faria	250.000,00
05	Associação Sócio Cultural de Tapiratiba “Arte Interativa”	60.000,00
06	Associação dos Protetores dos Animais de Tapiratiba	40.000,00
07	Lar do Menino Jesus	54.000,00
08	Guarda Mirim de Tapiratiba	20.000,00
	Total	4.184.000,00

Parágrafo único – As concessões de contribuições e subvenções sociais previstas neste artigo, deverão cumprir o estabelecido na Lei Federal 13.019, de 31/07/2014, alterada pela Lei 13.204, de 14/12/2015, Lei Municipal 1.150/2016, de 15/12/2016, e Instrução Normativa 01/2024 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder valores a maior em até 5%, suplementando a dotação constante do orçamento, nos moldes da Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Os pagamentos serão efetuados após a apresentação da prestação de contas quadrimestral que deverá ser entregue ao Presidente da Comissão do Terceiro Setor até 31 de maio, e 30 de setembro de 2026 e na data de 31 de janeiro de 2027 apresentação da prestação de contas final a aprovação pelo Executivo Municipal do Plano de Trabalho da entidade beneficiada.

Art. 4º - Fica vedada a concessão de ajuda financeira às entidades que não prestarem contas de exercícios anteriores, assim como as que não tiverem suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal.



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 12 de dezembro de 2025.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

LEI Nº 1.575/2025, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera a Lei n. 1.490/2024 para autorizar o Executivo a incluir novas disposições e alterar a destinação de emenda individual do Legislativo.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Tapiratiba, em Sessão realizada no dia 08/12/2025, aprovou o Projeto de Lei nº 075/2025, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a executar alteração no Art. 12 da Lei nº 1.490/2024, que passa a vigorar com a **inclusão** da seguinte redação:

“Art. 12 – Os recursos destinados à saúde “Cirurgias Eletivas” poderão ser utilizados pelo Hospital São Lucas para despesas de custeio, compreendendo: serviços médicos, pagamento de pessoal, aquisição de insumos e medicamentos.”

Art. 2º - Em decorrência da inclusão das disposições acima, fica alterado o trecho do Art. 12 onde destina recursos de Emendas Impositivas Individuais à saúde; passando a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

“Art. 12 – [...]

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Emerson Aparecido Moraes

Unidade: 02.04.01

Proj/Ativ.: 2.037

Função: 10

Natureza da despesa: 3.3.50.39.00

Valor destinado: R\$ 122.675,35

Aplicação: **Cirurgias Eletivas”**

PASSARÁ A LER:

“Art. 12 – [...]

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Emerson Aparecido Moraes

Unidade: 02.04.01

Proj/Ativ.: 2.037

Função: 10

Natureza da despesa: 3.3.50.39.00

Valor destinado: R\$ 60.000,000

Aplicação: **Custeio.”**

Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade do Município autorizado a efetuar os ajustes necessários no PPA, LDO e LOA, para adequação das atividades descritas no art. 1º.



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

Art. 3º - A presente Lei vigorará na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 12 de dezembro de 2025.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

LEI Nº 1.576/2025, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Tapiratiba para o exercício de 2026 e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Tapiratiba, em Sessão realizada no dia 08/12/2025, aprovou o Projeto de Lei nº 062/2025, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Tapiratiba para o exercício de 2026 estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 81.711.800,00** (oitenta e um milhões setecentos e onze mil e oitocentos reais).

DOS ORÇAMENTOS DAS UNIDADES GESTORAS, PREFEITURA, CÂMARA MUNICIPAL E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL

Art. 2º - O orçamento do Município para o exercício de 2026 estima a Receita de **R\$ 81.711.800,00** e fixa a Despesa para a Câmara Municipal em **R\$ 2.300.000,00**, e a Despesa da Prefeitura Municipal em **R\$ 67.943.800,00** e do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Tapiratiba em **R\$ 11.468.000,00**.

§ 1º - A Receita do Município será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos com o seguinte desdobramento:

1	RECEITAS CORRENTES	R\$ 78.090.800,00
	1.1 – Receita Tributária	R\$ 7.129.000,00
	1.2 – Receitas de contribuições	R\$ 590.200,00
	1.3 – Receita Patrimonial	R\$ 246.200,00
	1.7 – Transferências correntes	R\$ 69.657.668,00
	1.9 – Outras receitas correntes	R\$ 467.732,00
	1.10 – Dedução do FUNDEB	-R\$ 7.998.000,00
	RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 151.000,00
2	2.2 – Alienação de bens	R\$ 151.000,00
	2.4 – Transferências de capital	R\$ -
	Receitas correntes intra-orçamentária	R\$ 11.468.000,00
7	7.2 – Receitas de contribuição intra-orçamentária	R\$ 11.468.000,00
	Total	R\$ 81.711.800,00

§ 2º - A Despesa do Município será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte maneira:



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

I	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	R\$
1	Câmara Municipal de Vereadores	R\$ 2.300.000,00
2	Gabinete do Prefeito e Dependências	R\$ 681.700,00
3	Administração e Finanças	R\$ 6.792.832,00
4	Obras e serviços públicos	R\$ 9.886.000,00
5	Saúde	R\$ 19.704.115,00
6	Educação, cultura, esporte e turismo	R\$ 27.347.283,00
7	Assistência Social	R\$ 3.531.870,00
8	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos	R\$ 11.468.000,00
	Total	81.711.800,00

DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

Art. 3º - O Orçamento da Entidade Prefeitura Municipal de Tapiratiba para o exercício de 2026 estima a Receita em **R\$70.243.800,00** e fixa as Despesas em **R\$ 67.943.800,00** e Transferências Financeiras ao Legislativo no valor de **R\$ 2.300.000,00**.

§ 1º - A Receita será realizada mediante arrecadação de tributos, rendas, transferências de outras esferas de governo, outras receitas correntes e de capital, na forma de legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

1	RECEITAS CORRENTES	R\$ 70.092.800,00
	1.1 – Receita Tributária	R\$ 7.129.000,00
	1.2 – Receitas de contribuições	R\$ 590.200,00
	1.3 – Receita Patrimonial	R\$ 246.200,00
	1.7 – Transparências correntes	R\$ 69.657.668,00
	1.9 – Outras receitas correntes	R\$ 467.732,00
	1.10 – Dedução do Fundeb	-R\$ 7.998.000,00
2	RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 151.000,00
	2.2 – Alienação de bens	R\$ 151.000,00
	2.4 – Transferências de capital	R\$ -
	Total	R\$ 70.243.800,00

II	CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO	R\$
1	Legislativa	R\$ 2.300.000,00
2	Administração	R\$ 5.305.032,00
3	Segurança Pública	R\$ 2.515.200,00
4	Assistência Social	R\$ 2.971.270,00
5	Previdência Social	R\$ 11.560.000,00
6	Saúde	R\$ 19.704.115,00
7	Educação	R\$ 24.374.683,00



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

8	Cultura	R\$ 1.820.800,00
9	Urbanismo	R\$ 3.066.000,00
10	Habitação	R\$ 560.600,00
11	Gestão Ambiental	R\$ 201.900,00
12	Agricultura	R\$ 182.100,00
13	Indústria	R\$ 65.000,00
14	Comércio e Serviços	R\$ 62.200,00
15	Transporte	R\$ 3.890.800,00
16	Desporto e Lazer	R\$ 1.089.600,00
17	Encargos Sociais	R\$ 1.942.500,00
18	Reserva de Contingência	R\$ 100.000,00
	TOTAL	R\$ 81.711.800,00

§ 2º - A despesa da Prefeitura Municipal de Tapiratiba será realizada segunda a apresentação dos anexos integrantes desta lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

III	CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA	R\$
1	DESPESAS CORRENTES	R\$ 66.425.500,00
	1.1 – Pessoal e encargos sociais	R\$ 35.549.215,00
	1.2 – Outras despesas correntes	R\$ 30.876.285,00
2	DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 1.418.300,00
	2.1 – Investimentos	R\$ 1.300.800,00
	2.2 – Amortização da Dívida	R\$ 117.500,00
3	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 100.000,00
	Total	R\$ 67.943.800,00

Art. 4º - O Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Tapiratiba para o exercício de 2026 estima as Transferências Financeiras em **R\$ 2.300.000,00** e fixa as Despesas em **R\$ 2.300.000,00**.

§ 1º - A despesa da Câmara Municipal de Vereadores de Tapiratiba será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

I	CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA	R\$
1	Despesas Correntes	R\$ 1.903.000,00
	1.1 – Pessoal e encargos sociais	R\$ 1.495.000,00
	1.2 – Outras despesas correntes	R\$ 408.000,00
2	Despesas de Capital	R\$ 240.000,00
	2.1 – Investimentos	R\$ 240.000,00



Prefeitura Municipal de TAPIRATIBA

Total	R\$ 2.300.000,00
-------	------------------

Art. 5º - O Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Tapiratiba para o exercício de 2026 estima a Receita em R\$ 11.468.000,00 e fixa as Despesas em R\$ 11.468.000,00.

§1º - A despesa do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Tapiratiba será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

I	CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA	R\$
1	Despesas Correntes	R\$ 11.296.000,00
	1.1 – Pessoal e encargos sociais	R\$ 10.729.895,00
	1.2 – Outras despesas correntes	R\$ 566.105,00
2	Despesas de Capital	R\$ 120.000,00
	2.1 – Investimentos	R\$ 120.000,00
3	Reserva do RPPS	R\$ 52.000,00
	Total	R\$ 11.468.000,00

Art. 6º - Os recursos da Reserva de Contingência são destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo Único - A utilização dos recursos de reserva de contingência será feita por ato do chefe do Poder Executivo Municipal, observando o limite para cada evento de riscos fiscais especificados neste artigo.

Art. 7º - Fica o Executivo Municipal autorizado a remanejar dotações e recursos na forma da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 8º - O Executivo poderá abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da receita estimada para o Orçamento de cada uma das Unidades Gestoras, utilizando como fontes de recursos o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício; anulação de saldos de dotações orçamentárias desde que não comprometidas; e a título de superavit financeiro dos exercícios anteriores, o percentual de 10% (dez por cento)

Parágrafo Único - Excluem-se deste limite os créditos adicionais suplementares, decorrentes de leis municipais específicas aprovadas no exercício.

Art. 9º - Durante o exercício de 2026 o Executivo Municipal poderá realizar operações de crédito para financiamento de programas priorizados nesta Lei, desde que autorizado por Lei específica.

Art. 10 - Comprovado o interesse público e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros entes da federação.



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

Art. 11 - Fica o executivo municipal autorizado a firmar convênio com os Governos Federal, Estadual e Municipal, diretamente ou através de seus órgãos da administração direta ou indireta.

Art. 12 - Fica incluído no Orçamento Anual do Município, para o exercício de 2026, as Emendas individuais do Legislativo Municipal, conforme previsto no § 9, do art. 166 da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 126/2022 e da Lei Orgânica Municipal (incluído pela ELOM Nº 15/2019, nos seguintes termos:

EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

DIRETORIA DE SAÚDE PÚBLICA- HOSPITAL SÃO LUCAS ALINI ROBERTA DA SILVA MANTOVANI

Unidade: 02.04.01

Proj/Ativ.: 2.127

Função: 10

Natureza da despesa: 3.3.50.39.00

Valor destinado: R\$ 71.709,26

Aplicação: custeio do CAPS acolhimento psiquiátrico, pagamento de profissional Psiquiátrico.

DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER ALINI ROBERTA DA SILVA MANTOVANI

Unidade: 02.05.04

Proj/Ativ.: 2.047

Função: 27

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00

Valor destinado: R\$ 71.709,26

Aplicação: Projeto para aulas de ginástica olímpica atividades lúdicas e recreativas de ginástica artística (recurso a ser utilizado para pagamento dos profissionais e aluguel dos equipamentos necessários).

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL- ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL CARLOS ROBERTO DA SILVA JUNIOR

Unidade: 02.06.01

Proj/Ativ.: 2.055

Função: 08

Natureza da despesa: 3.3.50.39.00

Valor destinado: R\$ 27.400,00

Aplicação: custeio e investimento nos projetos culturais e esportivos.



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO **CARLOS ROBERTO DA SILVA JUNIOR**

Unidade: 02.05.05

Proj/Ativ.: 2.049

Função: 13

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00

Valor destinado: R\$ 22.000,00

Aplicação: custeio e ou investimento.

Unidade: 02.05.05

Proj/Ativ.: 2.049

Função: 13

Natureza da despesa: 3.3.50.39.00

Valor destinado: R\$ 5.000,00

Aplicação: custeio APAE.

DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CARLOS ROBERTO DA SILVA JUNIOR**

Unidade: 02.06.01

Proj/Ativ.: 2.108

Função: 08

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00

Valor destinado: R\$ 17.309,26

Aplicação: suplementação de dotação orçamentaria para o Projeto Capacitar.

DIRETORIA DE SAÚDE PÚBLICA- HOSPITAL SÃO LUCAS **CARLOS ROBERTO DA SILVA JUNIOR**

Unidade: 02.04.01

Proj/Ativ.: 2.037

Função: 10

Natureza da despesa: 3.3.50.39.00

Valor destinado: R\$ 41.600,00

Aplicação: contratação de pediatra para atendimento ambulatorial.

Unidade: 02.04.01

Proj/Ativ.: 2.037

Função: 10

Natureza da despesa: 3.3.50.39.00

Valor destinado: R\$ 30.109,26

Aplicação: complementação para projeto do AVCB do hospital.

DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER – ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL **DANIEL FRANCISCO LINO**

Unidade: 02.05.04

Proj/Ativ.: 2.047

Função: 27

Natureza da despesa: 3.3.50.39.00

Valor destinado: R\$ 71.709,26

Aplicação: custeio e investimento em contratos, dos projetos socioculturais e esportivos serão implementados no plano de trabalho da Associação Sociocultural de Tapiratiba que são, Muai Thai para todos, Beach Tennis para todos, Jiu Jitsu para todos e pequenos ritmos.



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

DIRETORIA DE SAÚDE PÚBLICA- HOSPITAL SÃO LUCAS DANIEL FRANCISCO LINO

Unidade: 02.04.01
Proj/Ativ.: 2.037
Função: 10
Natureza da despesa: 3.3.50.39.00
Valor destinado: R\$ 71.709,26
Aplicação: custeio da saúde.

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – GUARDA MIRIM DANIEL GONÇALVES MENDES

Unidade: 02.06.01
Proj/Ativ.: 2.054
Função: 08
Natureza da despesa: 3.3.50.39.00
Valor destinado: R\$ 65.000,00
Aplicação: custeio e investimento para o projeto de reativação da fanfarra da Guarda Mirim e contratação de professores.

DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO DANIEL GONÇALVES MENDES

Unidade: 02.05.05
Proj/Ativ.: 2.049
Função: 13
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00
Valor destinado: R\$ 6.709,56
Aplicação: custeio e investimento na manutenção das atividades do departamento de cultura e turismo.

DIRETORIA DE SAÚDE PÚBLICA- HOSPITAL SÃO LUCAS - CAPS DANIEL GONÇALVES MENDES

Unidade: 02.04.01
Proj/Ativ.: 2.127
Função: 10
Natureza da despesa: 3.3.50.39.00
Valor destinado: R\$ 71.709,26
Aplicação: custeio do CAPS projeto Casa do Autista.



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA – ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL ELAINE CRISTINA MARTINS FERREIRA

Unidade: 02.05.05

Proj/Ativ.: 2.049

Função: 13

Natureza da despesa: 3.3.50.39.00

Valor destinado: R\$ 51.709,26

Aplicação: custeio e investimento nos projetos culturais.

DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LAR ASSISTENCIAL OSÓRIO MACIEL DE FARIA

ELAINE CRISTINA MARTINS FERREIRA

Unidade: 02.06.01

Proj/Ativ.: 2.055

Função: 08

Natureza da despesa: 3.3.50.39.00

Valor destinado: R\$ 20.000,00

Aplicação: custeio – custeio e ou investimentos.

DIRETORIA DE SAÚDE PÚBLICA- HOSPITAL SÃO LUCAS

ELAINE CRISTINA MARTINS FERREIRA

Unidade: 02.04.01

Proj/Ativ.: 2.037

Função: 10

Natureza da despesa: 3.3.50.39.00

Valor destinado: R\$ 71.709,26

Aplicação: custeio e ou investimento.

DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO

EMERSON APARECIDO MORAES

Unidade: 02.05.05

Proj/Ativ.: 2.049

Função: 13

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00

Valor destinado: R\$ 35.709,26

Aplicação: custeio e investimento nos projetos e eventos do Departamento de Cultura.



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO – TERCEIRA IDADE
EMERSON APARECIDO MORAES

Unidade: 02.05.05

Proj/Ativ.: 2.049

Função: 13

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00

Valor destinado: R\$ 21.000,00

Aplicação: manutenção de custeio das atividades da Terceira Idade.

CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS
EMERSON APARECIDO MORAES

Unidade: 02.03.02

Proj/Ativ.: 1.025

Função: 15

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00

Valor destinado: R\$ 15.000,00

Aplicação: aquisição de lixeiras tipo container de plástico de 1000l.

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EMERSON APARECIDO MORAES

Unidade: 02.04.01

Proj/Ativ.: 2.037

Função: 10

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00

Valor destinado: R\$ 71.709,26

Aplicação: custeio e investimento para o departamento de saúde.

DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA – ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL
MARCELO ROBERTO ASSUNÇÃO

Unidade: 02.05.05

Proj/Ativ.: 2.049

Função: 13

Natureza da despesa: 3.3.50.39.00

Valor destinado: R\$ 31.400,00

Aplicação: custeio e investimento nos projetos culturais.



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

DIRETORIA DE SAÚDE PÚBLICA- ZOOZOSES – APAT **MARCELO ROBERTO ASSUNÇÃO**

Unidade: 02.04.01
Proj/Ativ.: 2.143
Função: 10
Natureza da despesa: 3.3.50.39.00
Valor destinado: R\$ 5.000,00
Aplicação: custeio e ou investimento.

DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER **MARCELO ROBERTO ASSUNÇÃO**

Unidade: 02.05.04
Proj/Ativ.: 2.047
Função: 27
Natureza da despesa:
Valor destinado: R\$ 18.000,00
Aplicação: custeio e investimento nas atividades do departamento de esporte.

DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **MARCELO ROBERTO ASSUNÇÃO**

Unidade: 02.06.01
Proj/Ativ.: 2.108
Função: 08
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00
Valor destinado: R\$ 17.309,26
Aplicação: suplementação de dotação orçamentária para o projeto capacitar.

DIRETORIA DE SAÚDE PÚBLICA- HOSPITAL SÃO LUCAS - CAPS **MARCELO ROBERTO ASSUNÇÃO**

Unidade: 02.04.01
Proj/Ativ.: 2.127
Função: 10
Natureza da despesa: 3.3.50.39.00
Valor destinado: R\$ 71.709,26



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER **RAFAEL FELIPE RAMOS**

Unidade: 02.05.04

Proj/Ativ.: 2.047

Função: 27

Natureza da despesa: **3.3.90.30.00 - R\$ 41.509,26**

Natureza da despesa: **3.3.90.39.00 - R\$ 7.000,00**

Valor destinado: R\$ 48.509,26

Aplicação: Custeio das atividades esportivas anuais vinculadas à Equipe Taprunners, incluindo aquisição de uniformes, estrutura, insumos alimentares e realização da corrida principal da comunidade.

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL- ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL **RAFAEL FELIPE RAMOS**

Unidade: 02.06.01

Proj/Ativ.: 2.055

Função: 08

Natureza da despesa: 3.3.50.39.00

Valor destinado: R\$ 23.200,00

Aplicação: Apoio à execução do projeto “Sementes de Futuro na Horta da Vida”, destinado ao atendimento de crianças e adolescentes do Jardim Renascer, por meio de atividades de empreendedorismo, arte e cultura desenvolvidas no espaço comunitário da horta, abrangendo oficinas formativas, acompanhamento pedagógico e psicológico, aquisição de materiais e contratação de profissionais necessários ao desenvolvimento das ações no período de fevereiro a novembro de 2026.

DIRETORIA DE SAÚDE PÚBLICA- HOSPITAL SÃO LUCAS **RAFAEL FELIPE RAMOS**

Unidade: 02.04.01

Proj/Ativ.: 2.037

Função: 08

Natureza da despesa: 3.3.50.39.00

Valor destinado: R\$ 41.600,00

Aplicação: contratação de profissional médico pediatra para atendimento ambulatorial semanal no período de 12 meses, com o objetivo de ampliar e qualificar a assistência pediátrica ofertada à população atendida pela Irmandade de Misericórdia São Lucas.



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

DIRETORIA DE SAÚDE PÚBLICA- UBSF JOSÉ SEBASTIÃO GONÇALEZ RAFAEL FELIPE RAMOS

Unidade: 02.04.01
Proj/Ativ.: 2.037
Função: 10
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00

Valor destinado: R\$ 30.109,26

Aplicação: custeio parcial da execução da obra de cobertura da área frontal do Posto de Saúde do bairro CECAP, conforme estimativa apresentada pelo Departamento de Engenharia Municipal de Tapiratiba, incluindo serviços preliminares, fechamento lateral, cobertura metálica, calhas e platibanda.

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – GUARDA MIRIM SIMONE AMÉLIA CRUVINEL

Unidade: 02.06.01
Proj/Ativ.: 2.054
Função: 08
Natureza da despesa: 3.3.50.39.00

Valor destinado: R\$ 71.709,26

Aplicação: custeio e investimento para o projeto de reativação da fanfarrinha da Guarda Mirim.

DIRETORIA DE SAÚDE PÚBLICA- HOSPITAL SÃO LUCAS SIMONE AMÉLIA CRUVINEL

Unidade: 02.04.01
Proj/Ativ.: 2.127
Função: 10
Natureza da despesa: 3.3.50.39.00

Valor destinado: R\$ 71.709,26

Aplicação: custeio do CAPS projeto Casa do Autista.

EMENDA PARLAMENTAR ADITIVA IMPOSITIVA DE BANCADA

DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO BANCADA MDB Unidade: 02.05.05 Proj/Ativ.: 2.049 Função: 13 Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 Valor destinado: R\$ 133.527,78 Aplicação: custeio e investimento na manutenção das atividades do Departamento de Cultura e Turismo.	DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER – ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL BANCADA MDB Unidade: 02.05.04 Proj/Ativ.: 2.047 Função: 27 Natureza da despesa: 3.3.50.39.00 Valor destinado: R\$ 9.890,74 Aplicação: custeio e investimento nos projetos culturais e esportivos.
--	---



Prefeitura Municipal de TAPIRATIBA

<p>DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE BANCADA PSB Unidade: 02.04.01 Proj/Ativ.: 2.037 Função: 10 Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – R\$ 50.000,00 Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – R\$ 37.709,26 Valor destinado: R\$ 87.709,26 Aplicação: custeio e investimento para o Departamento de Saúde.</p>	<p>DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO BANCADA PSB Unidade: 02.05.05 Proj/Ativ.: 2.049 Função: 13 Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 Valor destinado: R\$ 53.000,00 Aplicação: custeio e investimento: Nos projetos e programas do Departamento de Cultura, sendo R\$ 20.000,00 para custeio do departamento, R\$ 30.000,00 para custeio do projeto Feira Livre com Cultura na Praça e R\$ 3.000,00 para equipamento de som na Feira do Produtor.</p>
<p>DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL- GUARDA MIRIM BANCADA PSB Unidade: 02.06.01 Proj/Ativ.: 2.055 Função: 08 Natureza da despesa: 3.3.50.39.00 Valor destinado: R\$ 48.709,26 Aplicação: custeio e investimento: sendo: 40.000,00 para reforma do prédio, telhado, parte elétrica e pintura, R\$ 8.709,26 para aquisição de uniforme para os alunos da Guarda Mirim.</p>	<p>DIRETORIA DE SAÚDE PÚBLICA- ZOOZOSES – APAT BANCADA PSB Unidade: 02.04.01 Proj/Ativ.: 2.143 Função: 10 Natureza da despesa: 3.3.50.39.00 Valor destinado: R\$ 25.709,26 Aplicação: custeio e investimento para atender as necessidades da APAT, com ração, medicamentos, castração e serviços veterinários.</p>

<p>DIRETORIA DE SAÚDE PÚBLICA- HOSPITAL SÃO LUCAS BANCADA REPUBLICANOS Unidade: 02.04.01 Proj/Ativ.: 2.037 Função: 10 Natureza da despesa: 3.3.50.39.00 Valor destinado: R\$ 113.309,26 Aplicação: custeio e investimento para o projeto AVCB do hospital.</p>	<p>DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – APAE BANCADA REPUBLICANOS Unidade: 02.06.01 Proj/Ativ.: 2.055 Função: 08 Natureza da despesa: 3.3.50.39.00 Valor destinado: R\$ 15.000,00 Aplicação: custeio.</p>	<p>DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LAR ASSISTENCIAL OSÓRIO MACIEL DE FARIA BANCADA REPUBLICANOS Unidade: 02.06.01 Proj/Ativ.: 2.055 Função: 08 Natureza da despesa: 3.3.50.39.00 Valor destinado: R\$ 15.000,00 Aplicação: custeio</p>
---	---	---

<p>DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO BANCADA SOLIDARIEDADE Unidade: 02.05.05 Proj/Ativ.: 2.049 Função: 13</p>	<p>DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BANCADA SOLIDARIEDADE Unidade: 02.05.02 Proj/Ativ.: 2.044 Função: 12 Natureza da despesa: 3.3.90.39.00</p>	<p>DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO BANCADA SOLIDARIEDADE Unidade: 02.05.05 Proj/Ativ.: 2.049 Função: 13 Natureza da despesa: 3.3.90.39.00</p>
--	---	--



Prefeitura Municipal de TAPIRATIBA

<p>Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 R\$ 5.747,00</p> <p>Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 R\$ 12.253,00</p> <p>Valor destinado: R\$ 18.000,00</p> <p>Aplicação: A presente emenda de bancada tem por objeto o custeio de despesas relacionadas à realização da FEABRAC, um evento esportivo, cultural e comunitário, incluindo infraestrutura, materiais, serviços técnicos e apoio logístico necessários para sua execução, garantindo a promoção de lazer, bem-estar social e integração da comunidade.</p>	<p>Valor destinado: R\$ 12.500,00</p> <p>Aplicação: O presente Plano de Trabalho tem por objeto o custeio da instalação e realização de atividades educativas do Planetário Itinerante “Jornada Cósmica”, proporcionando experiência imersiva em astronomia para os alunos da rede municipal de ensino. As ações envolvem oficinas, projeções, materiais pedagógicos e acompanhamento técnico especializado.</p>	<p>Valor destinado: R\$ 15.000,00</p> <p>Aplicação: O presente Plano de Trabalho tem por finalidade custear ações culturais, de fomento ao empreendedorismo rural e de promoção turística no município, por meio do apoio financeiro às seguintes iniciativas: 1.Feira Livre com Cultura – R\$ 5.000,00; 2.Feira do Produtor Rural – R\$ 5.000,00; 3.Evento Cultural do Grupo Insanos MC – R\$ 5.000,00</p>
<p>DIRETORIA DE SAÚDE PÚBLICA-ZOONOSSES – APAT SOLIDARIEDADE</p> <p>Unidade: 02.04.01 Proj/Ativ.: 2.143 Função: 10 Natureza da despesa: 3.3.50.39.00 Valor destinado: R\$ 5.000,00</p> <p>Aplicação: custeio de ações essenciais desenvolvidas pela APAT, voltadas ao cuidado, proteção e bem-estar dos animais acolhidos pela entidade.</p>	<p>DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CASA DA CRIANÇA DE TAPIRATIBA SOLIDARIEDADE</p> <p>Unidade: 02.06.01 Proj/Ativ.: 2.055 Função: 08 Natureza da despesa: 3.3.50.39.00 Valor destinado: R\$ 7.000,00</p> <p>Aplicação: custear a aquisição de materiais elétricos e/ou contratação de serviços especializados para manutenção, reparos e adequação da rede elétrica da Casa da Criança, garantindo segurança, funcionalidade e continuidade das atividades desenvolvidas pela instituição.</p>	<p>DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE SOLIDARIEDADE</p> <p>Unidade: 02.03.15 Proj/Ativ.: 2.151 Função: 18 Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 Valor destinado: R\$ 3.000,00</p> <p>Aplicação: Aquisição de mudas de árvores de pequeno porte, conforme espécies permitidas pelo Código de Posturas do Município de Tapiratiba, destinadas ao plantio em vias públicas, praças e áreas verdes municipais, visando ampliar a arborização urbana, melhorar o conforto térmico e fortalecer a preservação ambiental.</p>
<p>DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER SOLIDARIEDADE</p> <p>Unidade: 02.05.04 Proj/Ativ.: 2.047 Função: 27 Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 Valor destinado: R\$ 7.690,74</p>	<p>DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL– GUARDA MIRIM SOLIDARIEDADE</p> <p>Unidade: 02.06.01 Proj/Ativ.: 2.055 Função: 08 Natureza da despesa: 3.3.50.39.00</p>	<p>DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER SOLIDARIEDADE</p> <p>Unidade: 02.05.04 Proj/Ativ.: 2.047 Função: 27 Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 Valor destinado: R\$ 10.000,00</p>



Prefeitura Municipal de TAPIRATIBA

Aplicação: Custeio parcial das ações esportivas realizadas durante o ano, incluindo aquisição de insumos alimentares, materiais de apoio, banners, potes para lanches e parte da estrutura básica necessária para realização das corridas vinculadas à Equipe Taprunners.	Valor destinado: R\$ 3.599,52 Aplicação: custeio de itens de alimentação destinados aos adolescentes atendidos pela Guarda Mirim, garantindo suporte nutricional durante atividades, capacitações, treinamentos, reuniões e rotinas internas.	Aplicação: Escolinha Vôlei Futuro. (AQUISIÇÃO DE UNIFORMES).
---	---	--

DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SOLIDARIEDADE Unidade: 02.06.01 Proj/Ativ.: 2.108 Função: 08 Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 Valor destinado: R\$ 18.000,00 Aplicação: ajuda de custo para aumento do Bolsa auxílio. Complemento do Auxílio do Projeto Capacitar.	DIRETORIA DE SAÚDE PÚBLICA-ZOONOSES – APAT SOLIDARIEDADE Unidade: 02.04.01 Proj/Ativ.: 2.143 Função: 10 Natureza da despesa: 3.3.50.39.00 Valor destinado: R\$ 20.000,00 Aplicação: auxílio dos animais em abandono no Município de Tapiratiba. Ajuda de custo para compras de insumos	CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS - SOLIDARIEDADE Unidade: 02.03.03 Proj/Ativ.: 2.021 Função: 15 Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 Valor destinado: R\$ 10.000,00 Aplicação: ajuda de custo para compras de equipamentos, cuidado e zelo para as praças do município.
---	--	--

DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO - SOLIDARIEDADE
Unidade: 02.05.05
Proj/Ativ.: 2.049
Função: 13
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00
Valor destinado: R\$ 13.709,26
Aplicação: custeio do projeto Cultura na praça.

Art. 13 - A presente Lei vigorará durante o exercício de 2026, a partir de 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 12 de dezembro de 2025.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos**Extrato****EXTRATO DE CONTRATOS**

CT195/2025, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA, CONTRATADA: ATACADAO RIO PARDO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VALOR: R\$ 31.560,23, LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 19/2025, VIGÊNCIA: 30/09/2026, FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, DATA DE ASSINATURA: 30/09/2025;

CT196/2025, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA, CONTRATADA: J.T. INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA. - E.P.P, OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VALOR: R\$ 30.285,00, LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 19/2025, VIGÊNCIA: 30/09/2026, FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, DATA DE ASSINATURA: 30/09/2025;

CT197/2025, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA, CONTRATADA: 60.936.522 MATEUS VITOR DE BRITO, OBJETO: REFORMA TETO MONSENHOR, VALOR: R\$ 39.261,59, LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 47/2025, VIGÊNCIA: 30/12/2025, FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, DATA DE ASSINATURA: 30/09/2025;

CT198/2025, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA, CONTRATADA: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, OBJETO: PLACAS, VALOR: R\$ 4.661,00, LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 44/2025, VIGÊNCIA: 07/01/2026, FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, DATA DE ASSINATURA: 07/10/2025;

CT200/2025, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA, CONTRATADA: ADRIANA SALES ASSUNÇÃO E SILVA ME, OBJETO: PLACAS, VALOR: R\$ 602,00, LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 44/2025, VIGÊNCIA: 07/01/2026, FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, DATA DE ASSINATURA: 07/10/2025;

CT201/2025, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA, CONTRATADA: LIFE MEDICAL HOSPITAL LTDA, OBJETO: COLONOSCOPIA E ENDOSCOPIA, VALOR: R\$ 61.487,58, LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 48/2025, VIGÊNCIA: 07/10/2026, FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, DATA DE ASSINATURA: 07/10/2025;

CT202/2025, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA, CONTRATADA: MARIA CLARA ARAUJO CAMPOI, OBJETO: TRANSPORTE ESCOLAR, VALOR: R\$ 75.840,00, LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 17/2025, VIGÊNCIA: 10/10/2026, FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, DATA DE ASSINATURA: 10/10/2025;

CT203/2025, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA, CONTRATADA: CEMICLOUD, OBJETO: SISTEMA CEMITÉRIO, VALOR: R\$ 26.000,00, LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 51/2025, VIGÊNCIA: 13/10/2026, FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, DATA DE ASSINATURA: 13/10/2025;

CT204/2025, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA, CONTRATADA: CARLOS EDUARDO DE ARAUJO TAPIRATIBA EPP, OBJETO: TRANSPORTE ESCOLAR, VALOR: R\$ 104.676,00, LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 17/2025, VIGÊNCIA: 13/10/2026, FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, DATA DE ASSINATURA: 13/10/2025;

CT205/2025, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA, CONTRATADA: SPEED COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, OBJETO: RODEIO, VALOR: R\$ 5.794,00, LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 20/2025, VIGÊNCIA: 17/12/2025, FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, DATA DE ASSINATURA: 17/10/2025;

CT206/2025, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA, CONTRATADA: TM RODEIOS E EVENTOS LTDA - ME, OBJETO: RODEIO, VALOR: R\$ R\$ 128.539,00, LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 20/2025, VIGÊNCIA: 17/12/2026, FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, DATA DE ASSINATURA: 17/10/2025;

CT207/2025, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA, CONTRATADA: TOP LIGHT EVENTOS LTDA, OBJETO: RODEIO, VALOR: R\$ 33.398,00, LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 20/2025, VIGÊNCIA: 17/12/2025, FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, DATA DE ASSINATURA: 17/10/2025;

CT208/2025, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA, CONTRATADA: VIVIANE RANZANI MONTEIRO PALMEIRA ME, OBJETO: RODEIO, VALOR: R\$ 25.900,00, LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 20/2025, VIGÊNCIA: 17/12/2025, FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, DATA DE ASSINATURA: 17/10/2025;

CT209/2025, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA, CONTRATADA: CIA DE RODEIO ARNALDO GOMES, OBJETO: RODEIO, VALOR: R\$ 25.999,00, LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 20/2025, VIGÊNCIA: 17/12/2025, FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, DATA DE ASSINATURA: 17/10/2025;



CT210/2025, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA, CONTRATADA: MAGBA E-COMERCE LTDA, OBJETO: PNEUS, VALOR: R\$ 198.598,02, LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 21/2025, VIGÊNCIA: 21/10/2026, FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, DATA DE ASSINATURA: 21/10/2025;

CT211/2025, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA, CONTRATADA: RAVI E-COMERCE LTDA, OBJETO: PNEUS, VALOR: R\$ 273.396,00, LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 21/2025, VIGÊNCIA: 21/10/2026, FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, DATA DE ASSINATURA: 21/10/2025;

CT212/2025, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA, CONTRATADA: ZEUS COMERCIAL LTDA, OBJETO: PNEUS, VALOR: R\$ 55.804,00, LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 21/2025, VIGÊNCIA: 21/10/2026, FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, DATA DE ASSINATURA: 21/10/2025;

CT213/2025, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA, CONTRATADA: SUPERMERCADO BERTOLINI LTDA, OBJETO: TICKET ALIMENTICIO, VALOR: R\$, LICITAÇÃO: Credenciamento nº 01/2025, VIGÊNCIA: 23/10/2026, FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, DATA DE ASSINATURA: 23/10/2025;

CT215/2025, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA, CONTRATADA: ALINE NICÁCIO ME, OBJETO: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, VALOR: R\$ 45.999,10, LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 23/2025, VIGÊNCIA: 17/11/2026, FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, DATA DE ASSINATURA: 17/11/2025;

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 16 de dezembro de 2025. Ramon Jesus Vieira - Prefeito Municipal.



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos



Câmara Municipal de Tapiratiba

Pça Dn^a Esméria R. do Valle Figueiredo, nº 55 - CEP 13.760-000 - Tapiratiba - SPFone: (19) 3657-1473 - email: camara@camaratapiratiba.sp.gov.br**CNPJ: 01.621.482/0001-60****DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025****CONCEDE A HONRARIA DE TÍTULO DE CIDADÃO TAPIRATIBENSE AO HOMENAGEADO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EMERSON APARECIDO MORAES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE ESTA EDILIDADE APROVOU NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2025 E ELE SANCIONA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido a honraria “TÍTULO DE CIDADÃO TAPIRATIBENSE” ao homenageado “**Sr. Alessandro Andrian Franceschini**”, pelos relevantes serviços prestados ao município de Tapiratiba-SP.

Art. 2º A Honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada por ato discricionário da presidência.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. João Bravo Caldeira, 16 de dezembro de 2025.



EMERSON APARECIDO MORAES
PRESIDENTE

Poder Legislativo: Expressão legítima da vontade popular



Câmara Municipal de Tapiratiba

Pça Dn^a Esméria R. do Valle Figueiredo, nº 55 - CEP 13.760-000 - Tapiratiba - SP

Fone: (19) 3657-1473 - email: camara@camaratapiratiba.sp.gov.br

CNPJ: 01.621.482/0001-60

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE A HONRARIA DE TÍTULO DE CIDADÃO TAPIRATIBENSE AO HOMENAGEADO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EMERSON APARECIDO MORAES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE ESTA EDILIDADE APROVOU NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2025 E ELE SANCIONA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido a honraria “TÍTULO DE CIDADÃO TAPIRATIBENSE” a homenageada “Sra. **Luciane Rossi Pedroza**”, pelos relevantes serviços prestados ao município de Tapiratiba-SP.

Art. 2º A Honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada por ato discricionário da presidência.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. João Bravo Caldeira, 16 de dezembro de 2025.

EMERSON APARECIDO MORAES
PRESIDENTE

Poder Legislativo: Expressão legítima da vontade popular.



Câmara Municipal de Tapiratiba

Pça Dn^a Esméria R. do Valle Figueiredo, nº 55 - CEP 13.760-000 - Tapiratiba - SP

Fone: (19) 3657-1473 - email: camara@camaratapiratiba.sp.gov.br

CNPJ: 01.621.482/0001-60

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA-SP, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EMERSON APARECIDO MORAES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE ESTA EDILIDADE APROVOU NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2025 E ELE SANCIONA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas anuais da Prefeitura do Município de Tapiratiba, **correspondentes ao exercício de 2023**, constantes do Processo **TC- 00004049.989.23-9** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exceção feitas aos atos pendentes de apreciação pela referida Corte.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. João Bravo Caldeira, 16 de dezembro de 2025.

EMERSON APARECIDO MORAES
PRESIDENTE

Poder Legislativo - Expressão legítima da vontade popular.